

Campanha de Incentivo Partners 2020

Liferay Partner Champions League

Phase 2: Sept-Nov

Marketing Latam

Regulamento

1. Realizadora

1.1 Esta Campanha de Incentivo, denominada “Liferay Partner Champions League” (“**Campanha**”), é realizada pela Liferay Latin America Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.902.443/0001-94, com sede na Rua dos Arcos, 160, Sala 18, Poço, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52. 061-180, doravante denominada Liferay Latam ou ORGANIZADORA.

1.2. A realização da presente Campanha consiste em mera liberalidade da Liferay Latam, destinada aos seus parceiros comerciais e suas equipes, elegíveis nos termos deste Regulamento, os quais não possuem qualquer vínculo empregatício com a ORGANIZADORA.

2. Abrangência e vigência da campanha

2.1. Esta Campanha será realizada pontualmente, em todo o território Brasileiro, com período de participação de 01 de Setembro de 2020 a 30 de Novembro de 2020, podendo ser prorrogada, alterada ou cancelada pela Liferay Latam a qualquer momento, a seu único e exclusivo critério.

3. Objetivo

3.1 A Campanha tem como objetivo impulsionar a geração de novos negócios trazidos pelos parceiros comerciais, promovendo, através de uma ação de incentivo, maior produtividade dos parceiros indicados como elegíveis nos termos do item 4 abaixo, premiando, conforme critérios e condições aqui definidos, os que obtiverem melhor desempenho em relação ao montante gerado de novos negócios no período da campanha.

4. Participantes elegíveis e Categorias

4.1 São elegíveis para participação na campanha (i) as pessoas jurídicas que tenham relação de parceria contratada com a Liferay Latam (a seguir "**Parceiros**") e (ii) os colaboradores devidamente contratados que exerçam cargos de executivos de vendas nos Parceiros (a seguir "**Executivo de Vendas**"). Os Parceiros e Executivos de Vendas serão, em conjunto, denominados "**Participantes**".

4.1.1. Fica vedada a participação de quaisquer outras pessoas físicas que não se enquadrem na condição de integrante da equipe comercial dos Parceiros, assim como de pessoas que trabalham na forças de venda direta da Liferay.

4.2. A campanha se dará em duas categorias: Parceiros e Executivos de Vendas.

4.2.1. Para todos os fins e efeitos de realização desta Campanha, os Parceiros e Executivo de Vendas não concorrem entre si, ficando a participação de cada Participante adstrita ao seu grupo de participação específico. Assim, podemos estabelecer que os Parceiros serão classificados apenas e tão

somente entre os demais Parceiros participantes. Da mesma forma, os Executivos de Vendas serão classificados apenas e tão somente entre os demais Executivos de Vendas participantes.

5. Forma de participação e elegibilidade

5.1. Os Parceiros estarão automaticamente participando da campanha sem a necessidade de cadastro e/ou adesão prévia, podendo consultar as regras de participação constantes neste regulamento no site <https://www.liferay.com/pt/web/l/champions-league-brasil-edicao2> Os Parceiros que assim desejarem podem solicitar sua exclusão da campanha mediante comunicação à equipe de Marketing da Liferay Latam, através do email marketing-br@liferay.com.

5.1.1. Poderão participar da Campanha novos Parceiros que se filiem ao ecossistema da Liferay Latam durante o período da Campanha.

5.1.2. Caso o Parceiro perca esta qualidade no período da Campanha, será automaticamente excluído da Campanha.

5.2. Os Executivos de Vendas elegíveis nos termos deste regulamento para participar da campanha devem possuir acesso pessoal ao Partner Portal. Caso o executivo não tenha esse acesso, deverá realizar o seu cadastro no Liferay.com com seu email corporativo e solitar ao seu Channel Account Manager que seja vinculado à conta do respectivo parceiro.

5.2.1. Somente serão consideradas para apuração da campanha, os novos negócios gerados a partir de oportunidades registradas pelos Executivos de Vendas em seu cadastro pessoal no Partner Portal.

5.2.2. Serão aceitas inclusões de novos Executivos de Vendas após iniciada a Campanha

5.2.3. Caso o Executivo de Vendas seja desvinculado do Parceiro, poderá ainda concorrer na presente Campanha com o montante gerado de novos negócios em seu nome até o seu desligamento.

5.3. Para efeito de apuração, somente serão considerados os montantes referentes a novos negócios que tenham o processo de *Closed Won* concluídos até o último dia da Campanha (30 de Novembro), materializado pela OF (Order Form) assinada por parte do Parceiro e da Liferay.

5.4. Apenas estarão elegíveis aos prêmios da Campanha os Parceiros que atinjam um mínimo de USD \$150 mil (cento e cinquenta mil dólares) e os Executivos de Vendas que atinjam um mínimo de USD \$50 mil (cinquenta mil dólares) dentro do período da Campanha.

6. Regras Gerais e Resultado

6.1 Serão considerados para a campanha de incentivo apenas as os valores referentes aos *deals* de Novos Negócios (New Business e Existing Business New Project).

6.2. Serão consideradas para apuração da campanha todo valor de Novos negócios fechado até a data final da campanha que venham de oportunidades originadas pelo partner que já estejam abertas no CRM da Liferay ou que sejam registradas no período da campanha e validadas pela Liferay.

6.3. Para os Executivos de Vendas, apenas será considerado o montante total de Novos negócios, conforme item 6.1, de oportunidades cadastradas por ele no Partner Portal. Para os Parceiros, será considerado o montante total de novos negócios vinculados àquele Parceiro.

6.4. O resultado final será divulgado no site www.liferay.com/pt/web/l/champions-league-brasil-edicao2 até 15 (quinze) dias após o término da Campanha.

7. Aceleradores

7.1. Os novos negócios que envolvam a venda de Liferay Commerce ou Liferay Analytics Cloud terão incorporados ao montante válido para apuração do resultado da campanha 100% a mais do valor referente ao produto em questão.

7.1.1. Exemplo: Um *deal* total de USD \$50.000 (cinquenta mil), composto pelo valor de USD \$30.000 (trinta mil) referente ao Liferay DXP e USD \$20.000 (vinte mil) referente ao Liferay Commerce, terá acrescido ao montante total do deal USD \$20.000 (vinte mil), totalizando USD \$70.000 (setenta mil) que será considerado para o ranking da campanha.

7.2. Os novos negócios fechados com contratos do tipo Multi Year Commitment terão 10% a mais considerados no valor total do deal para efeitos de ranking da campanha para cada ano de contrato, a partir do 2 ano.

7.2.1. Exemplo: Um novo negócio no valor de USD \$100.000 (cem mil) com contrato Multi Year Commitment de 3 anos terá incorporado ao montante mais USD \$20.000 (vinte mil), sendo USD \$ 10.000 (10%) referente ao ano 2 e 10.000 (10%) referente ao ano 3, totalizando USD \$120.000 (cento e vinte mil).

7.2.2 Os negócios Multi Year Commitment que envolvam os produtos citados no item 7.1 terão primeiro o acelerador desses produtos aplicado ao montante total.

7.2.2.1. Exemplo: Um novo negócio no valor de USD \$100.000 (cem mil) com contrato Multi Year Commitment de 3 anos, sendo USD \$80.000 (oitenta mil) referente ao Liferay DXP e USD \$20.000 (vinte mil) referente ao Liferay Commerce, terá acrescido ao montante mais USD \$20.000 (vinte mil) referente ao acelerador do Liferay Commerce, totalizando USD \$120.000 (cento e vinte mil) e depois aplicado o percentual referente ao Multi Year Commitment de 3 anos (mais 20%), totalizando um montante de USD \$144.000 (cento e quarenta e quatro mil) a ser considerado para o ranking da campanha.

8. Premiação

8.1. Os Participantes contemplados nesta Campanha que atingirem o maior montante de Novos Negócios (New Business e Existing Business New Project) no período, farão jus ao recebimento da seguinte premiação:

Executivos de Vendas

1º lugar: 1 (um) Ipad Pro 11" 128GB

Partner

1º lugar: 1(um) gift card da Amazon.com ou similar no valor de \$ 2.000 (dois mil dólares) ou equivalente em moeda nacional.

8.2. Caso os prêmios acima não estejam disponíveis, a ORGANIZADORA se vê no direito de fornecer um prêmio similar com mesmo valor de mercado.

8.3. Caso os produtos entregues como prêmios pela organizadora venham a apresentar vício e/ou defeito de fabricação, os participantes contemplados deverão entrar em contato diretamente com o fabricante e/ou revendedor, de acordo com a política de cada empresa e com a nota fiscal do prêmio recebido.

9. Entrega dos prêmios

9.1. Os prêmios serão entregues em até 45 (quarenta e cinco) dias da divulgação dos resultados, com a condição de que todos os negócios fechados estejam efetivamente pagos à Liferay, ou quando se realize o pagamento do montante total devido.

9.2. Após o recebimento do prêmio, o participante contemplado deverá confirmar o recebimento do respectivo prêmio para o email marketing-br@liferay.com.

9.3. Todos os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus aos Participantes contemplados, sendo os prêmios e seus documentos representativos enviados ao endereço indicado pelo participante, no caso do prêmio físico, e no email indicado, no caso do virtual.

9.4. O Parceiro premiado aceita que o seu prêmio seja enviado para o email cadastrado no Partner Portal vinculado à sua conta.

10. Desclassificação

10.1. Todos os Participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente desclassificados os Participantes que descumprirem quaisquer regras deste instrumento, que cometerem qualquer tipo de suspeita de fraude ou fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil cabíveis, sem direito a qualquer

premiação ou indenização.

10.2. Fica desde já estabelecido que, caso um Participante contemplado seja desclassificado da Campanha, o prêmio caberá ao melhor colocado seguinte do respectivo ranking, sempre respeitando os critérios estabelecidos neste Regulamento.

11. Disposições Gerais

11.1. A mera participação na Campanha caracteriza a aceitação irrestrita de todos os itens deste regulamento.

11.2. Os prêmios desta Campanha são pontuais, restritos a esta Campanha e considerados mera liberalidade da Liferay Latam.

11.3. Os Participantes, ao receberem os prêmios, concordam com todos os termos e condições presentes neste instrumento relacionados estritamente com esta Campanha, bem como concordam em aceitá-los sem direito à futuras reivindicações à Liferay Latam, bem como também concordam em isentar a mesma e/ou qualquer empresa envolvida na Campanha, suas companhias coligadas, subsidiárias e afiliadas, inclusive seus respectivos funcionários, representantes, prestadores de serviços e agentes ou qualquer outra pessoa ou organização envolvida direta ou indiretamente nesta Campanha, de toda e qualquer demanda ou ação legal consequente de sua participação ou recebimento e utilização de qualquer prêmio.

11.4. A presente campanha não importa em qualquer vínculo diferente dos já existentes entre a Liferay Latam e os Participantes.

11.5. A premiação será pessoal e intransferível.

11.6. Este instrumento poderá ser alterado pela Liferay Latam sem aviso prévio, caso sejam necessárias complementações ou alterações à Campanha, com as quais concordam desde já os Participantes. Eventuais alterações serão sempre informadas aos Participantes por meio de email marketing e/ou da site da campanha (www.liferay.com/pt/web/l/champions-league-brasil-edicao2).

11.7. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da Liferay Latam, não for possível conduzir esta Campanha conforme o planejado, poderá a Liferay Latam finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos Participantes. Caso a Campanha tenha seu término antecipado, a Liferay Latam avisará aos Participantes sobre tal fato por meio dos mesmos meios utilizados para sua divulgação.

11.8. Este regulamento estará disponível no site da Campanha, disponível em www.liferay.com/pt/web/l/champions-league-brasil-edicao2 e quaisquer dúvidas ou questionamentos quanto à Campanha, poderão ser solucionadas através do e-mail marketing-br@liferay.com.



Liferay makes software that helps companies create digital experiences on web, mobile and connected devices. Our platform is open source, which makes it more reliable, innovative and secure. We try to leave a positive mark on the world through business and technology. Hundreds of organizations in financial services, healthcare, government, insurance, retail, manufacturing and multiple other industries use Liferay. Visit us at [liferay.com](https://www.liferay.com).

© 2018 Liferay, Inc. All rights reserved.